

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 16/2026

*“Solicita informações acerca da prestação de serviços médicos pela profissional Késia Gusmão Meirelles no âmbito da Santa Casa de Socorro/SP – Hospital Dr. Renato Silva.”*

Nos termos do artigo 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito respeitosamente ao Senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, em conjunto com a Santa Casa de Misericórdia de Socorro/SP – Hospital Dr. Renato Silva, sejam prestadas as seguintes informações:

1. A médica Késia Gusmão Meirelles integra o corpo clínico ou presta serviços à Santa Casa de Socorro/SP? Em caso afirmativo, informar o vínculo contratual existente.
2. A referida profissional realiza plantões médicos na unidade hospitalar do município de Socorro/SP?
3. Em caso positivo, tais plantões são realizados de forma presencial ou à distância (telemedicina ou modalidade semelhante)?
4. Caso haja a realização de plantões à distância:
  - a) Quais são os dias e horários em que a médica se encontra de plantão?
  - b) Durante esses plantões, em qual localidade a profissional permanece (considerando que reside no município de Ribeirão Preto/SP)?
  - c) Existe regulamentação interna ou normativa que estabeleça distância máxima ou condições mínimas para a realização de plantões à distância? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
5. Quais são os protocolos adotados pela unidade hospitalar para garantir a segurança e a efetividade do atendimento médico em casos de plantão à distância?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 25 de maio de 2026

**Thiago Bittencourt Balderi**  
Vereador – PSDB

### JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Informação tem por finalidade esclarecer e garantir a transparência quanto à prestação de serviços médicos no âmbito da Santa Casa

de Misericórdia de Socorro/SP – Hospital Dr. Renato Silva, especialmente no que se refere à atuação da médica Késia Gusmão Meirelles.

Considerando a relevância dos serviços de saúde prestados à população socorrense, é fundamental que o Poder Legislativo acompanhe de forma rigorosa as condições em que tais atendimentos são realizados, assegurando que estejam em conformidade com as normas técnicas, éticas e legais vigentes.

A possível realização de plantões médicos à distância, sobretudo por profissional residente em outro município, levanta questionamentos pertinentes quanto à efetividade do atendimento, ao tempo de resposta em situações de urgência e emergência, bem como à observância de eventuais limites e regulamentações aplicáveis a essa modalidade.

Dessa forma, busca-se compreender se há respaldo normativo para tal prática, quais são os critérios adotados pela instituição hospitalar e de que maneira são asseguradas a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população.

Ademais, o acesso a essas informações fortalece o exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis, contribuindo para a transparência na gestão da saúde pública e para a garantia de que os serviços oferecidos atendam plenamente aos interesses da coletividade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente solicitação.